



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício nº 070/2024– DIR. LEG./CMP

Parauapebas / PA, 12 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Assunto: Vetos Rejeitados na Sessão Ordinária de 12/03/2024.

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Rafael Ribeiro Oliveira, cumprimentando-o, informo a Vossa Excelência, nos termos do parágrafo 2º do artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, que os **Vetos nº 001/2024 e 002/2024** foram **REJEITADOS** pelo Plenário da Câmara Municipal, na 4ª Sessão Ordinária do dia **12/03/2024**, por maioria absoluta de votos (certidão de votação em anexo). Nesse sentido, nos termos do parágrafo 9º do artigo 264 do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminham-se os Projetos de Lei a seguir para promulgação pelo Prefeito: **Projeto de Lei nº 244/2023**, de autoria do Vereador Zé do Bode, que “Dispõe Sobre Inclusão Da Tipagem Sanguínea E Fator Rh No Uniforme E/Ou Capacete Dos Motoboys No Município De Parauapebas” e **Projeto de Lei nº 214/2023 (com Emenda Modificativa nº 119/2023, 204/2023, 326/2023 e 323/2023)**, de autoria do Poder Executivo, que “Estima A Receita E Fixa A Despesa Do Município De Parauapebas Para O Exercício De 2024 E Dá Outras Providências - Loa 2024.”.

Atenciosamente,

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 106/2024